



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 238/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Efetiva do Município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2023**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, para servidoras a seguir;

- **DARCILENE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 11332-1, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 A 31/05/2023.

- **TEREZINHA RAMOS SILVA**, matrícula 11379-1, período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350